

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Nos termos da Resolução CVM 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral (“Assembleia”) do Banco do Brasil S.A. (“BB”, “Banco” ou “Companhia”), se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras;</li> <li>3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco;</li> <li>4. todas as páginas deverão estar rubricadas e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/22, caso o acionista envie o Boletim diretamente ao BB, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas.</li> </ol> <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Pessoa Física: documento de identidade válido com foto e CPF;</li> <li>b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante;</li> <li>c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e</li> <li>d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, deverá ser observado o disposto na Resolução Conjunta CMN/CVM 13/25 e demais legislações correlatas.</li> </ol> <p><b>IMPORTANTE:</b> Excepcionalmente, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o Boletim. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. De acordo com o §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância serão considerados presentes em Assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcados. Caso desejem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a Assembleia, desconsiderando-se integralmente o Boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registrados durante a Assembleia. No caso de dúvidas, enviar e-mail para <a href="mailto:secex.assembleia@bb.com.br">secex.assembleia@bb.com.br</a>.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim deverá ser encaminhado até 26.04.2025 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. diretamente ao Banco do Brasil por meio eletrônico, através do endereço <a href="https://assembleia.ten.com.br/398800318">https://assembleia.ten.com.br/398800318</a>;</li> <li>2. acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia; ou</li> <li>3. acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações: <a href="mailto:aescriturais@bb.com.br">aescriturais@bb.com.br</a>.</li> </ol>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p><a href="https://assembleia.ten.com.br/398800318">https://assembleia.ten.com.br/398800318</a></p> <p>O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Escriturador: Banco do Brasil S.A.  Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170  Telefone: (21) 3808-2811  E-mail: <a href="mailto:aescriturais@bb.com.br">aescriturais@bb.com.br</a></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025**

E-mail: aescriturais@bb.com.br  
Contato: Marlon de Castro Lauria

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6**

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Selma Cristina Alves Siqueira

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Tarciana Paula Gomes Medeiros

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Anelize Lenzi Ruas de Almeida

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Elisa Vieira Leonel

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Fabio Franco Barbosa Fernandes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Clayton Luiz Montes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

**Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas)**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Fernando Florêncio Campos

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Valmir Pedro Rossi

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Somente voto múltiplo**

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos abaixo indicados? [Caso o acionista opte por “sim”, apenas os candidatos indicados abaixo com o tipo de resposta “aprovar” serão considerados na divisão proporcional de percentuais. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.]

[  Sim [  Não [  Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Tarciana Paula Gomes Medeiros [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

Anelize Lenzi Ruas de Almeida [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

Elisa Vieira Leonel [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

Fábio Franco Barbosa Fernandes [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

Clayton Luiz Montes [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

Fernando Florêncio Campos [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

Valmir Pedro Rossi [  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se / [  ]%

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Bernard Appy

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

Tatiana Rosito

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

Renato da Motta Andrade Neto / Paulo Moreira Marques

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Andriei José Beber / Antonio Emilio Bastos de Aguiar Freire

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

João Vicente Silva Machado / Marcus Vinicius Codeceira Lopes Ferreira

[  Aprovar [  Rejeitar [  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

10. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício 2024.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

11. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício 2024, da seguinte forma (valores em R\$):

Lucro Líquido: 35.260.189.221,27

Lucros (Prejuízos) Acumulados: 10.279.822,43

Lucro Líquido Ajustado: 35.270.469.043,70

Reserva Legal: 1.763.009.461,06

Remuneração aos acionistas: 15.174.739.468,59

    Juros Sobre Capital Próprio: 12.591.044.840,73

    Dividendos: 2.583.694.627,86

Reservas Estatutárias: 29.974.953.956,45

    para Margem Operacional: 16.486.224.676,05

    para Remuneração de Capital: 13.488.729.280,40

Utilização de Reserva Estatutária – Remuneração de Capital: ( 11.642.233.842,40 ).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

12. Proposta de fixação do Montante Global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do BB em, no máximo, R\$ 93.835.240,60 (noventa e três milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), correspondente ao período de abr/2025 a mar/2026.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

13. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal do BB em um décimo do que, em média mensalizada, recebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários; e (ii) avaliação de saúde.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

14. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria do BB em noventa por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

15. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital do BB em noventa por cento da

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025**

remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

16. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

17. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

18. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Sustentabilidade Empresarial em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]**

19. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_